



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026.

Autor: Vereador Niltinho do Lanche

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SE PROGRAME PARA DISPONIBILIZAR TRANSPORTE COLETIVO AOS FAMILIARES NO TRANSLADO ATÉ O NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ASSIM QUE O MESMO ENTRAR EM FUNCIONAMENTO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Poder Executivo Municipal, que se programe para disponibilizar transporte coletivo aos familiares no traslado até o novo cemitério municipal, assim que o mesmo entrar em funcionamento.

Considerando que o novo cemitério municipal será localizado em área mais distante do perímetro urbano, torna-se imprescindível que o Poder Executivo realize planejamento prévio para assegurar o acesso digno e adequado às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis para que, tão logo o novo cemitério esteja concluído e em pleno funcionamento, seja disponibilizado ônibus ou outro meio de transporte coletivo destinado ao deslocamento de familiares e acompanhantes nos dias e horários de realização dos sepultamentos, garantindo respeito, inclusão e apoio social às famílias enlutadas.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.

Tangará da Serra, 20 de fevereiro de 2026.

**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**